PORTARIA Nº. 18, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador **EDER AGUIAR TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o **FERIADO NACIONAL** em celebração a **CORPUS CHRISTI** no dia **26 de maio de 2016;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27 de maio do ano corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 25 de maio de 2016.

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente